



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 858 - Setembro/2024
Portaria - Nº 116/2024
(DA/UFPI)

Teresina, 11 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 116 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.041712/2024-94

Teresina-PI, 11 de Setembro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - CAF/CPCE, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 54/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**

GESTOR:

I - Titular: José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira / CAF-CPCE, Cargo/Função: Técnico em Agropecuária / Coordenador Administrativo e Financeiro, SIAPE: 16644939)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS:

I - Titular: Henrique Maurício da Silva (Lotação: Prefeitura Universitária / PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 2249301);

II - Substituto: Davi Paulo de Oliveira Sousa (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira / CAF-CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administrativo, SIAPE: 1288427).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 54/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a EMPRESA GERAWATTS ENGENHARIA LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 13:03)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e6dd39b16f**